



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 209/CONSUN/2011.

*Aprova o Projeto do curso de
Mestrado em Direito.*

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar o Projeto do curso de **Mestrado em Direito**, da Unoesc, para oferta em Chapecó, nos termos do Parecer nº 206/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 14 de dezembro de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.